

ANEXO I  
**HABILITAÇÃO PARA O TELETRABALHO**  
**( ) Teletrabalho Integral ou ( ) Teletrabalho Parcial**

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

Data de Admissão: \_\_\_\_\_

PNE: ( ) sim ( ) não

**REQUISITOS**

- ( ) NÃO ESTAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO OU (X) SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A PARTIR DO SEGUNDO ANO DE ESTÁGIO, PODE SER HABILITAR-SE APENAS AO TELETRABALHO PARCIAL, VEDADO O TELETRABALHO A QUEM ESTÁ NO PRIMEIRO ANO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
- ( ) NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS .
- ( ) NÃO APRESENTAR CONTRAINDICAÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE.
- ( ) O SERVIDOR COMPROMETE-SE A NÃO MORAR FORA DO PAÍS, VISTO QUE PERMISSÃO PARA MORAR FORA DO BRASIL OCORRE APENAS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA FUNDAMENTADA E AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TRT.
- ( ) FIXAR PERIODICIDADE DE COMPARECIMENTO AO LOCAL DE TRABALHO PARA EXERCÍCIO REGULAR DAS ATIVIDADES. ESPECIFICAR:.
- ( ) A UNIDADE DE LOTAÇÃO CUMPRE OS LIMITES MÁXIMOS DE SERVIDORES EM TELETRABALHO, CONFORME DISPOSTO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL.
- ( ) O SERVIDOR DECLARA DISPOR DE ESTAÇÃO DE TRABALHO ADEQUADA AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, PRESERVAÇÃO DE SUA SAÚDE E ALCANCE DA PRODUTIVIDADE, NELA CONTEMPLADOS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSO À INTERNET, ENTRE OUTROS REQUISITOS;
- ( ) O SERVIDOR DECLARA ESTAR CIENTE QUE EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS EM SUA ESTAÇÃO DE TRABALHO DOMÉSTICA NÃO JUSTIFICARÁ DEFICIÊNCIA NO ALCANCE DAS METAS DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO, VISTO QUE PODE, DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SUA UNIDADE DE LOTAÇÃO, PRESTAR TRABALHO PRESENCIAL;

**FATOR DE PRIORIDADE:**

- ( ) POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA
- ( ) POSSUI FILHOS, CÔNJUGE OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA
- ( ) É GESTANTE OU LACTANTE
- ( ) POSSUI HABILIDADE DE AUTO-GERENCIAMENTO DO TEMPO/ORGANIZAÇÃO
- ( ) LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE
- ( ) NÃO SE APLICA

Manaus, XX de MM de AAAA.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Gestor da Unidade**

**Declarações**

- Declaro conhecimento e cumprimento integral das normas pertinentes ao teletrabalho, em especial das resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT nº 035/2022, comprometendo-me a comunicar ao Tribunal, imediatamente, a ocorrência de qualquer situação que altere minha condição de habilitação para o teletrabalho.
- Declaro conhecimento da Cartilha de Orientação em Saúde e Ergonomia para o servidor em teletrabalho disponibilizada no site do Tribunal.
- Declaro que cumpro todos os requisitos para realizar o teletrabalho e estou de acordo com o que consta no formulário de habilitação;
- Declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 9º, §§ 4º e 5º, da Resolução CNJ nº 227/2016, que disponho de espaço físico, de mobiliário, acesso à internet e de equipamento de informática adequados para executar minhas atividades laborais em regime de teletrabalho, comprometendo-me a manter as condições do local adequadas durante todo o período em que eu estiver laborando no regime de teletrabalho.
- Declaro estar ciente da obrigatoriedade de atender às convocações do TRT11 para comparecer às dependências do Tribunal; manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos; consultar diariamente meu e-mail funcional e home page do Tribunal, assim como realizar os exames periódicos promovidos pelo TRT11;.

---

**Assinatura do Servidor**